UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

DIRETORIA/DRH

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	Kildrei Alcantara Neri
Matrícula SIAPE:	1737402
Cargo:	Pedagogo
Setor/Unidade de lotação:	DIRETORIA/DRH
Incentivo à Qualificação (IQ):	Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	**Não**
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE V
Equivalência:	Mestrado
Requisito de entrada:	Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Kildrei Alcantara Neri** , servidor(a) Técnico- Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **DIRETORIA/ DRH** , venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	**111,50 pontos**

Saldo de concessão anterior:	**0,00 pontos**
Pontuação total apresentada:	**111,50 pontos**
Pontuação mínima necessária:	52 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	**59,50 pontos**
Critérios específicos utilizados:	9
Mínimo de critérios exigido:	5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **15,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **17,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **4,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **64,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **10,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Em 2009, assumi o cargo de Pedagogo na UFMG, por meio de concurso público, sendo lotado no Departamento de Recursos Humanos (DRH). Inicialmente, atuei no acompanhamento dos servidores técnico-administrativos em educação (TAEs) que se encontravam em processo de estágio probatório.

Posteriormente, fui remanejado para a Divisão de Acompanhamento Funcional, onde passei a atuar no acompanhamento funcional dos servidores TAEs e nos processos de remoção. Em 2016, assumi a gestão da Divisão, ampliando minha experiência na condução de equipes e na gestão dos processos relacionados à vida funcional dos servidores da UFMG.

Em maio de 2018, fui convidado a participar do processo de reformulação da gestão de pessoas na Universidade e a assumir a liderança do Departamento de Desenvolvimento de Resursos Humanos da UFMG. Aceitei o desafio e, em 29 de maio de 2018, fui nomeado diretor-geral do DRH.

Essa trajetória representou um importante marco no meu desenvolvimento profissional e, sobretudo, uma oportunidade de contribuir de forma mais ampla para a atividade-fim da UFMG. Ter estado à frente do DRH durante grande parte da minha trajetória profissional é motivo de imenso orgulho e satisfação, especialmente pela possibilidade de participar de processos de transformação e de contribuir para o desenvolvimento institucional e para a valorização das pessoas que fazem parte da Universidade.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 12,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_01_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_02_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_03_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_04_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Estando como diretor do DRH desde 2018, atuei em várias comissões e grupos de trabalho junto à gestão de pessoas da UFMG, a saber: Comissão Geral de Avaliação de Desenvolvimento TAE (CGAD), Comissão Permanente de Avaliação (CPA), Comissão PLAD/DRH e Comissão de Dimensionamento da Força de Trabalho da UFMG.*

2. Participação em atividade de avaliação de trabalho ou atuação como jurado em eventos acadêmicos, científicos, culturais, esportivos e técnicos

Unidade: Por evento | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_05_GrupoII_Criterio7.pdf
- Anexo_06_GrupoII_Criterio7.pdf
- Anexo_07_GrupoII_Criterio7.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Durante muitos anos participei da comissão julgadora dos concursos de redação do projeto PORTA/DRH, ação que incentivava a formação dos trabalhadores adolescentes da Cruz Vermelha na UFMG.*

3. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 8 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 8,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_10_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_11_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_12_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_13_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_14_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_15_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_16_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_17_GrupoII_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Devido à função de diretor de departamento, a participação nos fóruns do FORGEPE e encontros de gestão de pessoas promovidos pelo MEC e MGI foi fundamental para adquirir novos conhecimentos e promover parcerias com outras instituições.*

4. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 1,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_19_GrupoV_Criterio3.pdf
- Anexo_20_GrupoV_Criterio3.pdf
- Anexo_21_GrupoV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Fazer parte do corpo gestor do DRH é a oportunidade de contribuir na*

organização do trabalho na Universidade e, sobretudo, aplicar políticas de gestão de pessoas que impactam diretamente a vida das pessoas.

5. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_22_GrupoVI_Criterio10.pdf
- Anexo_23_GrupoVI_Criterio10.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Em um momento de forte impacto na vida dos servidores TAE com a implantação do controle de ponto em 2013, ter a oportunidade e o direito garantidos de se manifestar de forma contrária a esta política demonstra a essência democrática desta Universidade.*

6. Participação em atividade de difusão ou apoio à formação institucional (expositor, facilitador, colaborador)

Unidade: Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_24_GrupoVI_Criterio14.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Participar de espaços de difusão de conhecimentos e experiências na comunidade acadêmica é a oportunidade de adquirir novos saberes e contribuir para o desenvolvimento institucional.*

7. Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública

Unidade: Por sistema | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_18_GrupoIV_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Ter acesso às informações do SIAPE sendo gestor do DRH é fundamental para propor políticas de gestão de pessoas para a Universidade.*

8. Atuação em atividades de elaboração, revisão e/ou correção de provas de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_09_GrupoI_Criterio6.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Desde que me tornei servidor público da UFMG, sempre participei das atividades de concurso e processos seletivos geridos pela COPEVE, justificadas pelas atribuições do meu cargo (Pedagogo) e pelo setor de minha lotação (DRH).*

9. Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 8 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 60,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_08_GrupoV_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Fazer parte do corpo gestor do DRH é a oportunidade de contribuir na organização do trabalho na Universidade e, sobretudo, aplicar políticas de gestão de pessoas que impactam diretamente a vida das pessoas.*

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 25 de agosto de 2026 às 17:46

X	Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.